

# Edital Fundação Cargill 2019

## O que é o Edital Fundação Cargill?

É um concurso que busca incentivar, reconhecer e apoiar projetos inovadores que tenham potencial de promover uma alimentação saudável, segura, sustentável e acessível do campo ao consumidor.

## Qual o prêmio para os melhores projetos?

Os melhores projetos selecionados pelo edital receberão apoio financeiro para sua implementação, com valores entre R\$ 50 mil e R\$200 mil para cada, com recursos oriundos da Fundação Cargill.

## Quantos projetos são selecionados?

Até, no máximo, 15 projetos

# Participantes

## Qualquer projeto social pode ser inscrito?

Não! Apenas aqueles que sigam rigorosamente os requisitos exigidos pelo Edital e que sejam voltados à alimentação nas seguintes linhas temáticas:

- Iniciativas inovadoras no combate à perda e desperdício de alimentos;
- Inovação tecnológica (soluções e pesquisa) na cadeia de alimentos;
- Parcerias para inovação e o fortalecimento do empreendedorismo na cadeia da alimentação.

## Que tipo de organização pode ser responsável por projetos inscritos?

Podem participar organizações, fundações, associações ou sociedades (“Organizações”) formalmente constituídas como pessoas jurídicas há pelo menos três anos, com sede e que desenvolvam seus projetos, prioritariamente, em cidades onde haja presença da Cargill Agrícola S.A. ou de empresas do grupo, ou em localidades num raio de até 150 km dessas cidades (vide anexo 1 do regulamento).

### Que tipo de Organização Social NÃO pode ser indicada?

Além de organizações governamentais (municipais, estaduais ou federais), não podem concorrer: instituições que integram o Sistema S (Senai, Senac, Senar, Senat, Sesc, Sesi, Sebrae, etc.); Organizações empresariais; Organizações que tenham fins religiosos ou políticos partidários; empresas e instituições de caráter privado com fins lucrativos; projetos corporativos de responsabilidade social; organizações multilaterais ou organizações internacionais (como a ONU, a OMS, o Unicef, etc.); Organizações sociais que possuam em seu conselho pessoas expostas politicamente e Sindicatos.

### Podem participar Organizações Sociais vencedoras da última e/ou de outras edições?

Sim, podem participar organizações já vencedoras em outras edições.

### Onde estão os escritórios e unidades da Cargill e da Cargill Agrícola S.A?

Eles estão localizados nos seguintes municípios: Barreiras; Ilhéus; Itumbiara; Rio Verde; Goiânia; Balsas; Uberlândia; Três Lagoas; Primavera Do Leste; Sinop; Santarém; Maringá; Castro; Ponta Grossa; Toledo; Paranaguá; Porto Velho; Chapecó; Porto Ferreira; Itapira; Campinas; Mairinque e São Paulo.

### Posso inscrever o projeto de uma instituição que não esteja no raio de abrangência?

Conforme regulamento, podem participar organizações que tenham sede e desenvolvam projetos prioritariamente no raio de 150 km de uma localidade da Cargill. Ou seja, você até pode inscrever um projeto de organização que esteja além desse raio de abrangência. No entanto, caso esse projeto esteja no mesmo nível (de acordo com o processo e critérios de avaliação) de um outro dentro do raio de abrangência, esse dentro do raio terá maiores condições de ser o escolhido por causa deste critério.

## Inscrições

### Qual o prazo para as inscrições?

As inscrições poderão ser feitas a partir das 09h00 de 16 de abril de 2018 até às 18h00 de 28 de maio 2018, horário de Brasília.

### É preciso pagar alguma quantia para participar?

Não. A inscrição é totalmente gratuita.

#### Como realizar a inscrição?

Para se inscrever é necessário acessar inicialmente o endereço <https://alimentacaoemfoco.org.br/edital-fundacao-cargill-2019/> e depois clicar em “INSCREVA-SE”. Após isso, você será redirecionado para a plataforma de inscrição que está em <http://cargill.sociall.com.br/>. Na plataforma, clique em “Cadastra-se” para iniciar o cadastro de acesso. Após isso, clique em Edital Fundação Cargill e depois em “Inscreva-se”.

#### Quem pode preencher o formulário?

O preenchimento do formulário poderá ser realizado pelos representantes das organizações sociais que queiram concorrer com seus projetos ou pelos responsáveis técnicos pelos projetos.

#### Quais dados serão necessários para preencher nesse formulário?

Inicialmente, basta criar um login e senha. Depois de realizado isso, o participante terá até às 18h00 – horário de Brasília – do dia 28 de maio de 2018 para finalizar o preenchimento do formulário, que consiste nas informações da Organização Social, de seu representante legal, e detalhes sobre o projeto, assim como: Público alvo, escopo do projeto, exclusão do escopo, metas e resultados, matriz avaliativa, investimento, cronograma, riscos, parte interessadas e parcerias e contrapartidas.

#### Há algum modelo do formulário disponível para download?

Sim. Fique à vontade para baixar o [Tutorial de Apoio à Inscrição](#). Lembrando que esse formulário é apenas um modelo e para a inscrição ser válida, ela precisa ser realizada diretamente no formulário online.

#### Há limites de caracteres durante o preenchimento?

Sim. Os itens a serem preenchidos possuem limites de caracteres que podem variar conforme indicado no próprio sistema de inscrição. Dessa forma, espera-se que as Organizações Sociais e seus projetos inscritos sejam apresentados de forma objetiva.

#### E se eu colocar apenas os dados da Organização Social, o projeto será avaliado?

NÃO! Só serão considerados aptos a serem avaliados projetos cuja ficha de inscrição esteja toda preenchida, até a data do término das inscrições.

#### E se eu não tiver todas as informações, como fazer?

Você pode ir preenchendo conforme for conseguindo os dados. Mas lembre-se que a data limite para finalizar o preenchimento é 28 de maio de 2018, 18h00, horário de Brasília. Você

pode fazer “cola” a partir dos campos indicados pelo tutorial previamente antes de preencher via sistema, pois cada sessão tem duração máxima de 30min. Não será permitido encaminhar arquivos à parte para o e-mail da organização do edital solicitando a inscrição durante e após o período de inscrição do edital.

### Como vou saber que a minha inscrição foi realizada com sucesso?

Após fazer o preenchimento completo do formulário, você receberá um e-mail indicando que sua “Solicitação foi feita com sucesso”. Também é possível verificar, logando no sistema e clicando em “Minhas Solicitações”.

### Eu não lembro a minha senha. Como faço para resgatá-la?

Na própria página em que você faz o login, há um link chamado “Esqueceu a senha/usuário?”. Basta clicar nele, e preencher com o CNPJ/CPF utilizado no cadastro da Organização Social, depois basta clicar em “nova senha” e cadastrar uma nova.

### Além do formulário, as organizações precisam apresentar algum tipo de documentação?

No momento em que você for realizar a inscrição da organização social, você já poderá anexar os documentos solicitados em edital (conforme item 4.2).

### Caso tenha outras dúvidas sobre o preenchimento do Formulário, como posso saná-las?

Para tirar eventuais dúvidas sobre o preenchimento, fale conosco pelo e-mail [editalfc@neuronio.com.br](mailto:editalfc@neuronio.com.br).

### As organizações sociais podem inscrever mais de um projeto?

Sim. Para isso basta acessar o formulário eletrônico de inscrições, clicar em “Minhas Solicitações” e clicar em “Inserir Novo”.

## Projetos

### O que deve ser considerado na elaboração do projeto?

Os projetos devem cumprir com os seguintes requisitos:

Sejam planejados para serem executados entre 2019 e 2020;

Tenham o encerramento das atividades previsto para até dezembro de 2020;

Sejam desenvolvidos nas seguintes linhas temáticas:

- a) Iniciativas inovadoras no combate à perda e desperdício de alimentos;
- b) Inovação tecnológica (soluções e pesquisa) na cadeia de alimentos;
- c) Parcerias para inovação e o fortalecimento do empreendedorismo na cadeia da alimentação.

### O público-alvo precisa ser destacado no projeto?

Sim, tanto o público direto quanto o indireto. Além disso, é muito importante que esses públicos estejam vinculados à missão da Organização Social proponente, o que contribui para a credibilidade e facilita a avaliação da real necessidade da realização de determinado projeto.

### Quanto tempo deve durar o projeto proposto?

Até no máximo 24 meses. Ele deverá ter suas atividades implantadas entre 2019 e 2020.

### Que cuidados devem ser observados durante a elaboração do projeto?

- O projeto proposto deverá atentar-se aos critérios de julgamento previstos em regulamento;
- A utilização do aporte financeiro deste concurso deverá ser especificamente para a implementação do projeto apresentado neste concurso, durante o período de 2019 e 2020;
- A utilização do aporte deve ser baseada nas informações indicadas no item 6.1 do regulamento.
- A Organização Social deverá se atentar às regras específicas previstas em leis de segurança pessoal para evitar quaisquer riscos de acidentes no desenvolvimento e execução do projeto.

## Devo considerar para a execução do meu projeto R\$ 200 mil exatos ou até R\$ 200 mil?

Para a execução, você deve considerar qualquer valor entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Se o custo do projeto for maior do que o valor do apoio financeiro acordado entre as partes, a diferença deverá ser integralmente suportada pelas respectivas Organizações, ou demais eventuais parceiros, sem nenhum ônus adicional para a Fundação Cargill. Projetos com valores inferiores a R\$ 50 mil prioritariamente não serão considerados.

## Há alguma limitação em relação à utilização do recurso?

Sim. Todo o valor do apoio financeiro deverá ser utilizado pelas Organizações exclusivamente para custear despesas relacionadas aos projetos selecionados; o limite para a utilização do apoio financeiro poderá contemplar até 15% (quinze por cento) em custos administrativos recorrentes de manutenção dos projetos. Entende-se por custos recorrentes de manutenção, aqueles que são imprescindíveis para a existência da Organização e ocorrem periodicamente, referentes a concessionárias (fornecimento de energia elétrica, água, gás, telefonia e internet), aluguéis, condomínios e taxas administrativas, alimentação, transporte e materiais de consumo.

# Julgamento

## Quais são os critérios de julgamento?

Os projetos apresentados serão classificados e avaliados com base nos seguintes critérios:

- 1º Critério | Alinhamento e Coerência
- 2º Critério | Planejamento e Gestão
- 3º Critério | Impacto e Relevância
- 4º Critério | Escalabilidade e Mobilização
- 5º Critério | Perenidade

## Quais são as etapas de julgamento?

As etapas são:

- 1ª Fase – Inscrição do Projeto e Envio da Documentação exigida no item 4.2 do regulamento.
- 2ª Fase – Triagem Inicial: Consistirá na verificação do atendimento das exigências previstas nos itens do regulamento.
- 3ª Fase – Análise Detalhada: Para esta etapa, as organizações responsáveis pelos projetos classificados deverão enviar um “Vídeo” de no máximo 3 (três) minutos sobre o projeto proposto.

- 4ª Fase – Análise Deliberada: Às organizações com projetos classificados para essa fase serão solicitados detalhes acerca das propostas, por meio de consultas por e-mail ou ligações telefônicas, para esclarecimento de possíveis dúvidas em relação ao escopo descritivo do projeto e principais entregas.
- 5ª Fase – Visitas de Gestão: Nesta fase, serão realizadas visitas às Organizações que tiveram seus projetos como semifinalistas.
- 6ª Fase – Validação do Portfólio: Etapa na qual os projetos classificados na fase anterior passam a ser considerados finalistas e são apresentados aos integrantes da Diretoria da Fundação Cargill.

### A Fundação Cargill será responsável por algum tipo de atividade de execução dos projetos vencedores?

Não. A execução é de total responsabilidade da Organização Social proponente. Caberá a ela a contratação da equipe de profissionais e de qualquer outro serviço necessário para o desenvolvimento de seu projeto. Vale deixar claro que a Fundação Cargill não se responsabiliza pelas relações formais e/ou informais estabelecidas pela Organização Social com a equipe de trabalho.

## Resultado e premiação

### Como as organizações ficarão sabendo o resultado do concurso?

Os projetos selecionados terão seus títulos e o nome de suas organizações de origem divulgados no site Alimentação em Foco ([www.alimentacaoemfoco.org.br](http://www.alimentacaoemfoco.org.br)) em data a ser definida entre novembro e dezembro 2018.

### Além dos documentos e do termo de compromisso, o que as organizações vencedoras precisam fazer para receber o valor do aporte?

Os recursos serão repassados após a assinatura do Termo de Doação com Encargo e da apresentação da descrição de distribuição do investimento. Por tanto, cada organização deverá obrigatoriamente abrir uma conta corrente em nome da organização proponente (conforme CNPJ) específica do projeto, onde serão processados todos os pagamentos relativos ao projeto inscrito e aprovado.

### Há algum tipo de consideração a ser feita para a utilização dos recursos?

Sim. O aporte financeiro aprovado deverá ser utilizado especificamente para a execução do projeto proposto.

## Há algum tipo de utilização para a qual o recurso da premiação não poderá ser destinado?

Não, a única restrição é que todo o valor do apoio financeiro deverá ser utilizado pelas Organizações exclusivamente para custear despesas relacionadas aos projetos selecionados e que há um limite de 15% para custos administrativos.

## Como é realizado o acompanhamento financeiro da utilização do recurso?

As Organizações selecionadas enviarão para a Fundação Cargill 2 (dois) relatórios técnicos e financeiros, que demonstrem a aplicação dos valores recebidos.